



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Decreto nº. 2803/2018, de 08 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre: Interdição da Piscina Pública Municipal de Álvares Machado.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado precário que encontra a piscina pública municipal e falta de segurança, que coloca em risco os frequentadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada a piscina pública municipal, por tempo indeterminado, retornando seu funcionamento normal somente quando estiver em condições adequadas para o perfeito atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

MARIA ELZA DE SANT'ANA
Oficial de Gabinete